

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	2
ATOS OFICIAIS	7
DECRETOS	7
PORTARIAS	13
LEIS MUNICIPAIS	22
OUTROS DOCUMENTOS	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2023

Homologo a Dispensa de Licitação n° 39/2023, que tem por objeto Contratação de licenças de uso de software de assistência de gestão jurídica para uso do Departamento Jurídico. Em favor de <u>AURUM SOFTMATIC LTDA.</u> CNPJ n° 17.160.849/0001-25, com o Valor Global de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 39/2023

OBJETO: Contratação de licenças de uso de software de assistência de gestão jurídica para uso do Departamento Jurídico.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - CNPJ N.º 75.967.760/0001-71

CONTRATADO: AURUM SOFTMATIC LTDA - CNPJ n.º 17.160.849/0001-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 16 de outubro de 2023.

SSSS

BACHIR ABBAS

Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira. 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 35/2023 - PROCESSO N.º 164/2023

Homologo a Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 35/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS", com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de processos de licitações adjudicados e homologados., em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com o Valor Global de R\$ 19.270,00 (Dezenove mil duzentos e setenta reias); para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso "I", da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 16 de outubro de 2023. Bachir Abbas Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2022 - PROCESSO N.º 147/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de artista plástica para realização de obra artística com arte através da técnica do mosaico nos 224 degraus da escadaria do Morro do Cristo.

CONTRATADO: ROTTA & MARTINS LTDA - CNPJ nº 45.282.077/0001-30.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 3ª Termo de Contrato nº 110/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 05/10/2023 e a terminar em 04/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de outubro de 2023. Bachir Abbas Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à Decoração Natalina (árvore, locomotiva, arco e painéis luminosos, cascata de LED, materiais elétricos, entre outros) do Município de União da Vitória – PR, de acordo com as quantidades, especificações mínimas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cotas de Ampla Participação e Cotas Exclusivas para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 31/10/2023.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 31/10/2023.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2023 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 372.053,60 (Trezentos e setenta e dois mil cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1238 e (42) 3521-1200.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - *links LICITAÇÃO* e *PORTAL DA TRANSPARÊNCIA* Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2023. Bachir Abbas Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 119/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022 - PROCESSO 75/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Centro Comunitário, contendo: salão, banheiro masculino para p.n.e., banheiro feminino para p.n.e e cozinha, no bairro São Braz - União da Vitória/PR.

CONTRATADO: <u>EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI</u> – CNPJ nº 34.605.142/0001-02. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitado pela empresa e autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato nº 119/2022 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 13/10/2023 e a terminar em 11/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de outubro de 2023. Bachir Abbas Prefeito



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO Nº 283/2019 (5514)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2019 - PROCESSO DE COMPRA N.º 161/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/execução e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para futura e eventual locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - CNPJ nº 08.628.586/0001-45.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 283/2019 (5514) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/10/2023 e a terminar em 11/10/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 405.450,00 (Quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de outubro de 2022. Bachir Abbas Prefeito



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 435/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ARIANE GRITTEN STEFF**, da função de Professor, Magistério, a partir de 10 de Outubro de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

DECRETO Nº 440/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora ELIZANGELA ALTMANN WILLUWERT, da função de Cuidador, Nível Padrão 10, a partir de 16 de Outubro de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira. 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

DECRETO Nº 441/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7°, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10° da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38°, art. 39°, art. 40° e art. 41° da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.269.348,80 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e guarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIV 0.058 - Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR.
3000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3000	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	2.300.000.00

PROJETO/ATIV 2.006 - Manutenção da Secretaria Munic. de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2000	3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150 000 00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS PROJETO/ATIV 2.016 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26507	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	250 000 00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIV 2.071 - Manutenção da Atenção Básica

			•
ECNITE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MANUCURA
1 524411	Barrier Landingston	Edi Edil forged	W.F-184, S.J. 18
10061	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	202 275 57
0.00	25. 1 (200.5) 1 (400.5)	VENDIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	G663 G191 G1

PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

			-			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
3000	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	225,971,93			
TOTAL CRÉDITO						



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira. 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

DECRETO Nº 442/2023

ESTABELECE NORMAS PARA O TRÂNSITO DE CAMINHÕES E PARA AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as chuvas intensas que ocorrem no Município desde o dia 8 de outubro de 2023,

Considerando que o Rio Iguaçu já atingiu 7,73m, o que ocasionou alagamento em diversos pontos no Município, sendo necessária a retirada das famílias em áreas de risco, para locais seguros,

Considerando os Decretos 436 e 438 de Emergência,

Considerando a ocorrência de precipitação intensa de chuvas de aproximadamente 300 milímetros desde o dia 8 de outubro de 2023, conforme dados de monitoramento da COPEL disponíveis no site https://www.copel.com/mhbweb/paginas/bacia-iguacu.jsf;

CONSIDERANDO a deterioração das estradas rurais municipais em razão do tráfego combinado com os eventos climáticos recentes.

DECRETA

Art. 1º. O trânsito de caminhões em áreas específicas, as operações de carga, descarga e prestação de serviços no Município de União da Vitória/PR obedecerão às normas deste Decreto.

Art. 2º. Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

- Trânsito: a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação transporte e de carga ou descarga.
- II. Operação de carga e descarga: a imobilização de veículos na via pública, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga; na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via;

Art. 3º. Fica proibido o trânsito de caminhões com mais de 12 m³ (doze metros cúbicos) de capacidade, nas estradas rurais sob responsabilidade do Município de União da Vitória/PR,



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

Parágrafo único. 1º A proibição não se aplica a veículos da frota pertencente ao Município de União da Vitória/PR, ou que estejam prestando serviços ao Município.

Art. 4º. Fica proibido o trânsito de caminhões com mais de 12 m³(doze metros cúbicos) de capacidade, nas pontes de ligação Bom Jesus – São Cristóvão e Ponte sobre o Rio Vermelho.

Art. 5º. Em caso de descumprimento do previsto neste decreto, fica o infrator sujeito à aplicação de multa prevista no artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 6º. Fica de responsabilidade da Polícia Militar do Paraná, a fiscalização da circulação nas áreas restritas.

Art. 7º. Os casos excepcionais deverão ser submetidos previamente à apreciação da Secretaria Municipal de Transito, que poderá conceder autorização especial de trânsito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas especificando dia e hora para a realização da operação de carga e descarga e circulação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar durante o período de Estado de Emergência, estabelecido pelos Decretos Municipais 436/2023 e 438/2023, podendo ser revisto ou revogado com a melhoria de trânsito nas áreas restritas.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

União da Vitória, 16 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 537/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE, a partir de SETEMBRO de 2023, ao(s) seguinte(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is):

		Progressão Funcional
Nome	Determinação Judicial	para a Classe
ABILIO MULLER	0002055-60.2023.16.0174	D
RENATO JOSE DE LIMA	0006693-39.2023.16.0174	I

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 538/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em PECÚNIA a LICENÇA PRÊMIO, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIA 8	DECRETO APO SENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
MARIA INES STONOGA					
ZIELINSKI	2014/2019	90	234/2020	160/2023	927/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 541/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em PECÚNIA a LICENÇA PRÊMIO, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

INOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIA 8		PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
IRACI NATUS	2014/2019	90	304/2020	159/2023	923/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



I

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 544/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AVANÇO POR APERFEIÇOAMENTO no percentual de 4% (quatro por cento), conforme Artigo 40-A da Lei Municipal 3621/2008, alterada pela Lei Municipal nº 4404/2014, retroativo a 22 de dezembro de 2016, a professora ALZENIR TERESKI DE PAULA, conforme processo protocolado sob nº 100779.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 551/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
MARLENE LASKOWSKI	2017 A 2022	AGENTE COMUNITÀRIO DE	06/11/2023 A
MACIEL		SAUDE	04/02/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de outubro de 2023.



Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 552/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

		PERIODO		
NOME	MATRICULA	AQUI SITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIA 8
		2022/2023	AUXILIAR DE	06/11/2023 A 06/12/2023
ADALISA CLAUDIA FAGUNDES	168		ENFERMAGEM DA 8AÚDE	
DANIELLE WITEKI	1309901	2021/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2023 A 01/11/2023
		2022/2023	AGENTE COMUNITÁRIO DE	12/12/2023 A 21/12/2023
EZILNEIDE ANA DIE 8EL LENCZUK	396		8AÚDE	
		2021/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE	22/11/2023 A 11/12/2023
EZILNEIDE ANA DIE 8EL LENCZUK	396		8AÛDE	
LUCIMARA DAYANE AMARANTE 8	147	2020/2021	A 8 8 8 8 T ENT E 8 O CIAL	03/10/2023 A 01/11/2023
RITA DE CA 8 SIA MAN SANI	208	2021/2022	AGENTE DE BAÚDE	09/10/2023 A 18/10/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de outubro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA Secretária Municipal de Administração

18



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 553/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CLEIDE ADRIANA	2017 A 2022	TECNICO EM SAUDE BUCAL DA	16/10/2023 A
CARVALHO		ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	15/11/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de outubro de 2023.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 554/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao seguinte Servidor Público Municipal:

		PERIODO		
NOME	MATRICULA	AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIA 8
ARNOLDO VITORIO MULLER			AGENTE DE COMBATE	
JUNIOR	1612878	2022/2028	A 8 ENDEMIA 8	18/10/2023 A 14/11/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de outubro de 2023.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

PORTARIA Nº 555/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Processo:	Dispensa de Licitação № 39/2023 – Processo № 163/2023.
	Contratação de licenças de uso de software de assistência de gestão jurídica para uso do Departamento Jurídico.
Contratadas:	AURUM SOFTMATIC LTDA - CNPJ nº 17.160.849/0001-25.
Vigência:	12 meses.
Fiscal:	Vitor André Brandão Müller, Matrícula n.º 991505005.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de outubro de 2023.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



www.uniaodavitoria.pr.gov.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano I | Edição XVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

BACHIR 58842915

Assinado de forma digital por BACHIR ABBAS:580 ABBAS:58058842915 Dados: 2023.10.16 19:18:17 -03'00'

FATIMA 216991

LINDAMIR DE Assinado de forma digital por LINDAMIR DE FATIMA VARELA:70207 VARELA:70207216991 Dados: 2023.10.16 19:18:35 -03'00'